

## RESOLUÇÃO SEI Nº 3229803/2019 - SAS.UAC

Joinville, 20 de fevereiro de 2019.

### Resolução nº 006/2019 - COMDI.

#### *Dispõe sobre a indicação de conselheiros representantes na Câmara de Vereadores de Joinville*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, considerando a importância das ações do conselho na formulação das diretrizes, controle e a execução da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso de Joinville em todas as áreas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos conselheiros, **Marcos Trapp, Susana Staats e Sergio Duprat Carmo** para representarem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMDI, na Câmara de Vereadores de Joinville.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 19 de fevereiro de 2019.

Marcos Trapp

**Presidente COMDI**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 20/02/2019, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3229803** e o código CRC **6079B87F**.

